**AUTÓGRAFO NÚMERO 038/2020**

**PROJETO DE LEI NÚMERO 405/2019**

Denomina Rua Osmar Oravio Alves via pública do Município.

Art. 1º Fica denominada Rua Osmar Oravio Alves a via pública da sede do Município conhecida como Rua “03” do loteamento Residencial Alamedas II, com início na Rua “13” e término no prolongamento da Avenida Capitão Manoel Joaquim Pinto de Arruda, neste loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 12 de fevereiro de 2020.

### TENENTE SANTANA

Presidente